



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1026/2009 de 17/06/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 18/06/2009, Edição de nº 8.607, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 451.912,50 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria na reestruturação e recuperação viária da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes e Pavimentação da Ruas Gilio Furlaneto e Rui Barbosa, Município de Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS 154520017.3.169000 REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 438.750,00
.... FONTE: 31808 CONV.MIN.CIDADES - REESTRUT. E RECUP. VIÁRIA E PAV. ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 13.162,50
.... FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 451.912,50

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerão, parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL

2471.00.00.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2471.99.99.04.00 CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO A MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE.....R\$ 438.750,00

FONTE: 31808 CONV.MIN.CIDADES - REESTRUT. E RECUP. VIÁRIA E PAV. ASFÁLTICA

SOMA.....R\$ 438.750,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 13.162,50

2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 13.162,50

SOMA GERAL.....R\$ 451.912,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
- Prefeito Municipal -

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8608</u>
Data, <u>19/06/2009</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 097/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1026/2009 de 17/06/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 18/06/2009, Edição de nº 8.607, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 451.912,50 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria na reestruturação e recuperação viária da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes e Pavimentação da Ruas Gilio Furlaneto e Rui Barbosa, Município de Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.169000 REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 438.750,00

3226 FONTE: 31808 CONV.MIN.CIDADES - REESTRUT. E RECUP. VIÁRIA E PAV. ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 13.162,50

3227 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 451.912,50

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerão, parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL

2471.00.00.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2471.99.99.04.00 CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO A MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE.....R\$ 438.750,00

FONTE: 31808 CONV.MIN.CIDADES - REESTRUT. E RECUP. VIÁRIA E PAV. ASFÁLTICA

SOMA.....R\$ 438.750,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 13.162,50

2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO


SOMA.....R\$ 13.162,50

SOMA GERAL.....R\$ 451.912,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8613</u>
Data, <u>25</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>

O FUNCIONÁRIO